

- Gabinete de Gestão Integrada do Estado do Ceará (GGI/CE)
- Comitê de Governança do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social (CGFSPDS)
- Gabinete de Gestão de Eventos Complexos (GGEC)

VII - ORGÃOS VINCULADOS

- Polícia Militar do Ceará (PMCE)
- Polícia Civil (PCCE)
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE)
- Perícia Forense do Estado do Ceará (Pefoce)
- Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP/CE)
- Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará (Supesp)

Parágrafo único. Obedecida a legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, as competências das unidades orgânicas e as atribuições dos cargos de Direção e Assessoramento da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), serão fixadas em Regulamento, a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo Estadual.

Art. 2º Ficam distribuídos na estrutura organizacional da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), 42 (quarenta e dois) cargos de provimento em comissão, sendo, 02 (dois) de símbolo DNS-2, 06 (seis) de símbolo DNS-3, e 34 (trinta e quatro) de símbolo DAS-1, criados pela Lei nº 19.126, de 19 de dezembro de 2024.

Art. 3º Os cargos de provimento em comissão da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) passam a ser os constantes do Anexo Único deste Decreto, com símbolos, denominações e quantificações ali previstas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 35.741, de 1º de novembro de 2023.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2025.
Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdine
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO
A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº36.485, DE 31 DE MARÇO DE 2025
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS)
QUADRO RESUMO

SÍMBOLO DOS CARGOS	QUANTIDADE DE CARGOS	
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
SS-1	01	01
SS-2	03	03
DNS-2	14	16
DNS-3	38	44
DAS-1	35	69
TOTAL	91	133

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS)

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário da Segurança Pública e Defesa Social	SS-1	01
Secretário Executivo de Inteligência e Defesa Social	SS-2	01
Secretário Executivo de Ações Integradas e Estratégicas	SS-2	01
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna	SS-2	01
Coordenador	DNS-2	16
Orientador de Célula	DNS-3	35
Assessor Chefe	DNS-3	01
Articulador	DNS-3	08
Supervisor de Núcleo	DAS-1	33
Assessor Técnico	DAS-1	36
TOTAL		133

*** **

DECRETO Nº36.486, de 31 de março de 2025.

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS EM PROVIMENTO EM COMISSÃO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ (PCCE).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV e VI do art. 88 da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, Lei nº 19.128, de 19 de dezembro de 2024 e Lei nº 19.192, de 20 de março de 2025; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 32.987, de 22 de fevereiro de 2019; e CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o Decreto nº 21.325, de 15 de março de 1991, quanto à indispensável transparência dos atos do governo; DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura organizacional da Polícia Civil do Estado do Ceará (PCCE) que passa a ser a seguinte:

I - DIREÇÃO SUPERIOR

- Delegado-Geral
- II - GERÊNCIA SUPERIOR
- Delegado-Geral Adjunto
- Diretor de Planejamento e Gestão Interna

III - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

1. Gabinete do Delegado-Geral
2. Assessoria Jurídica
3. Assessoria de Controle Interno
4. Ouvidoria

5. Assessoria de Comunicação

6. Assessoria ao Sistema de Justiça

7. Assessoria Superior de Polícia Civil

IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

8. Coordenadoria de Plantões

- 8.1. Célula de Planejamento e Controle

- 8.1.1. Seção de Apoio Técnico

- 8.1.2. Seção de Serviços Digitais e Delegacia Eletrônica

- 8.1.3. Seção de Apoio ao Plantão Digital

- 8.1.4. Seção de Apoio ao Plantão Presencial

9. Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais

- 9.1. Célula de Planejamento e Controle

- 9.1.1. Unidade de Operações Táticas

- 9.1.1.1. Seção de Inteligência e Precursão

- 9.1.1.2. Seção de Equipamentos e Logística
- 9.1.1.3. Seção de Treinamento e Doutrina Operacional
- 10. Departamento de Inteligência Policial
 - 10.1. Unidade de Inteligência Financeira
 - 10.2. Unidade de Inteligência Público Interno
 - 10.3. Célula de Produção de Conhecimento Telefônico e Análise Criminal
 - 10.3.1. Seção de Análise de Dados
 - 10.3.2. Seção de Interceptação Telefônica
 - 10.4. Célula de Inteligência Cibernética e Análise de Dados de Extração
 - 10.4.1. Seção de Inteligência e Laboratório Cibernético
 - 10.4.2. Seção de Operações de Inteligência
- 11. Departamento Técnico Operacional
 - 11.1. Célula de Planejamento e Controle
 - 11.1.1. Unidade de Apoio Logístico
 - 11.1.1.1. Seção de Aquisições e Pesquisa
 - 11.1.1.2. Seção de Armamento, Logística e Tiro
 - 11.1.1.3. Seção de Operações
- 12. Departamento de Recuperação de Ativos
 - 12.1. Célula de Planejamento, Controle e Gestão do Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro
 - 12.1.1. Seção de Apoio ao Laboratório de Lavagem de Dinheiro
 - 12.1.2. Seção de Operações
 - 12.1.3. Seção Administrativa
 - 12.2. Núcleo de Inteligência
 - 12.3. Célula de Gestão de Ativos
 - 12.3.1. Seção de Apoio Técnico
 - 12.3.2. Seção de Apoio Jurídico
 - 12.4. Delegacia de Polícia Civil de Combate aos Crimes de Lavagem de Dinheiro
 - 12.4.1. Seção de Expedientes e Cartório
 - 12.4.2. Seção de Investigações e Operações
 - 12.5. Delegacia de Polícia Civil de Combate à Corrupção
 - 12.5.1. Seção de Expedientes e Cartório
 - 12.5.2. Seção de Investigações e Operações
 - 12.6. Delegacia de Polícia Civil de Combate aos Crimes Contra a Ordem Tributária
 - 12.6.1. Seção de Expedientes e Cartório
 - 12.6.2. Seção de Investigações e Operações
- 13. Departamento de Polícia Especializada
 - 13.1. Célula de Planejamento e Controle
 - 13.1.2. Seção de Operações
 - 13.1.3. Seção Administrativa
 - 13.2. Núcleo de Inteligência
 - 13.3. Delegacia do Torcedor e dos Grandes Eventos
 - 13.3.1. Seção de Expedientes e Cartório
 - 13.3.2. Seção de Investigações e Operações
 - 13.4. Delegacia de Polícia Civil do Aeroporto Pinto Martins
 - 13.4.1. Seção de Expedientes e Cartório
 - 13.4.2. Seção de Investigações e Operações
 - 13.5. Delegacia de Polícia Civil de Proteção ao Meio Ambiente
 - 13.5.1. Seção de Expedientes e Cartório
 - 13.5.2. Seção de Investigações e Operações
 - 13.6. Delegacia de Polícia Civil de Proteção ao Turista
 - 13.6.1. Seção de Expedientes e Cartório
 - 13.6.2. Seção de Investigações e Operações
 - 13.7. Delegacia de Polícia Civil de Proteção ao Consumidor
 - 13.7.1. Seção de Expedientes e Cartório
 - 13.7.2. Seção de Investigações e Operações
 - 13.8. Delegacia de Polícia Civil de Capturas e Polinter
 - 13.8.1. Seção de Expedientes e Cartório
 - 13.8.2. Seção de Investigações e Operações
 - 13.9. Delegacia de Polícia Civil de Repressão aos Crimes Cibernéticos
 - 13.9.1. Seção de Expedientes e Cartório
 - 13.9.2. Seção de Investigações e Operações
 - 13.10. Delegacia de Polícia Civil de Assuntos Internos
 - 13.10.1. Seção de Expedientes e Cartório
 - 13.10.2. Seção de Investigações e Operações
- 14. Departamento de Combate a Crimes Contra o Patrimônio
 - 14.1. Célula de Planejamento e Controle
 - 14.1.1. Seção de Operações
 - 14.1.2. Seção Administrativa
 - 14.2. Núcleo de Inteligência
 - 14.3. Núcleo Programa MEU CELULAR
 - 14.3.1. Seção de Apoio Técnico
 - 14.4. Delegacia de Polícia Civil Antissequestro
 - 14.4.1. Seção de Expedientes e Cartório
 - 14.4.2. Seção de Investigações e Operações
 - 14.5. Delegacia de Polícia Civil de Roubos e Furtos
 - 14.5.1. Seção de Expedientes e Cartório
 - 14.5.2. Seção de Investigações e Operações
 - 14.6. Delegacia de Polícia Civil de Roubos e Furtos de Veículos
 - 14.6.1. Seção de Expedientes e Cartório
 - 14.6.2. Seção de Investigações e Operações
 - 14.6.3. Seção de Inspeção e Vistoria Veicular
 - 14.7. Delegacia de Polícia Civil de Defraudações e Falsificações
 - 14.7.1. Seção de Expedientes e Cartório
 - 14.7.2. Seção de Investigações e Operações
- 15. Departamento de Repressão ao Crime Organizado
 - 15.1. Célula de Planejamento e Controle
 - 15.1.1. Seção de Operações
 - 15.1.2. Seção Administrativa
 - 15.2. Núcleo de Inteligência
 - 15.3. Delegacia de Polícia Civil de Narcóticos
 - 15.3.1. Seção de Expedientes e Cartório
 - 15.3.2. Seção de Investigações e Operações
 - 15.3.3. Seção de Operações com Cães
 - 15.4. Delegacia de Combate ao Tráfico de Armas, Munições e Explosivos
 - 15.4.1. Seção de Expedientes e Cartório

